



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 159, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS, BERNARDO DE URBANO RESENDE e MARCELO LEITE BORGES** para auxiliarem nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Mato Grosso, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 066/2017/CN-CNMP, de 12 de janeiro de 2017, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JAIR MEURER RIBEIRO** e dos Promotores de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS, BERNARDO DE URBANO RESENDE e MARCELO LEITE BORGES** para auxiliarem nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público no Estado do Mato Grosso, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/02/2017
Esta cópia confere com o original
Fichelli

EC5AD/CGAB/PGJ 17/FEV/2017 13:02 4018823